



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 016/2018

DATA: 16 de janeiro de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **16 de janeiro de 2018**, a Servidora Sra. **Edilena dos Santos**, efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar Zeladora 40 horas**, Matrícula 89, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para assuntos particulares.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.